Sociedade São Vicente de Paula de Andradina.

CNPJ: 43.542.505/0001-90. E mail: asilo.andradina@hotmail.com

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE ANDRADINA

CNPJ: 43.542.505/0001-90

ENDEREÇO e CEP: RUA SÃO SEBASTIÃO, 915 – VILA PEREIRA JORDÃO – CEP 16.900-160

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: GERCINO JOSE DA SILVA

CPF: 074.209.038-83

OBJETO DA PARCERIA: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AO IDOSO

EXERCÍCIO: 2.024 - PERIODO DE 01/10/2.024 a 31/10/2.024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FONTE 08 – EMENDA IMPOSITIVA

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Colaboração/Fomento nº **17/2024**	**07/03/2024**	**31/12/2024**	**R$ 50.000,00**
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	**VALORES PREVISTOS (R$)**	**DATA DO REPASSE**	**NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO**	**VALORES REPASSADOS (R$)**	
04/10/2024	5.000,00	04/10/2024	550.273.000.012.777	R$	5.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				R$	77,06
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R$	5.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R$	0,04
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R$	0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				**R$**	**5.077,10**
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R$	0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				**R$**	**5.077,10**

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Sociedade São Vicente de Paula de Andradina.

CNPJ: 43.542.505/0001-90. E mail: asilo.andradina@hotmail.com

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE ANDRADINA** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício **10/2024** bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): FONTE 08 – EMENDA IMPOSITIVA					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADA S EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)**	**DESPESAS CONTABILIZADA S NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)**	**TOTAL DE DESPESA S PAGAS NESTE EXERCÍCI O (R$) (J= H + I)**	**DESPESAS CONTABILIZAD A S NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)**
Recursos humanos (5)	5.031,62		5.031,62	**5.031,62**	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	R$ 5.031,62		R$ 5.031,62	**R$ 5.031,62**	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS

CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R$	5.077,10
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R$	5.031,62
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R$	45,48
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R$	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	**R$**	**45,48**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

ANDRADINA/SP 31 DE OUTUBRO DE 2.024

GERCINO JOSE DA SILVA
Presidente da Entidade
CPF: 074.209.038-83

DOUGLAS PIAUI DA SILVA
Conselheiro Fiscal
CPF: 402.481.048-02

Sociedade São Vicente de Paula de Andradina.

CNPJ: 43.542.505/0001-90. E mail: asilo.andradina@hotmail.com

ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS SUBVENÇÕES

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
TIPO DE CONCESSÃO: SUBVENÇÕES SOCIAIS VINCULADAS À FMS
LEI AUTORIZADORA: 13.019/2014
OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AO IDOSO
EXERCÍCIO: 2.024 - PERIODO DE 01/10/2.024 a 31/10/2.024
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE ANDRADINA
CNPJ: 43.542.505/0001-90
ENDEREÇO e CEP: RUA SÃO SEBASTIÃO, 915 – VILA PEREIRA JORDÃO – CEP 16.900-160
RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: GERCINO JOSE DA SILVA
VALOR TOTAL RECEBIDO: R$ 5.000,00
ORIGEM DOS RECURSOS (2): FONTE 08 – EMENDA IMPOSITIVA

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
VALORES PREVISTOS R$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS R$	
5.000,00	550.273.000.012.777	04/10/2024	R$	5.000,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			R$	0,04
SALDO ANTERIOR			R$	77,06
TOTAL			**R$**	**5.077,10**
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			R$	0,00

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária **SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE ANDRADINA** vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO - R$	
Recursos Humanos	04/10/2024	R$	5.031,62
TOTAL DAS DESPESAS		R$	5.031,62
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		R$	45,48
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR		R$	0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		**R$**	**45,48**

Sociedade São Vicente de Paula de Andradina.

CNPJ: 43.542.505/0001-90. E mail: asilo.andradina@hotmail.com

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)				
DATA DO DOCUMENTO	**ESP. DO DOC. FISCAL**	**CREDOR**	**NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE**	**VALOR (R$)**
04/10/2024	HOLERITE	PGT. ALINE SILVA BOMFIM – REF. MÊS 09/2024	RECURSOS HUMANOS	1.773,35
04/10/2024	HOLERITE	PGT. NILSON BATISTA DOS SANTOS – REF. MÊS 09/2024	RECURSOS HUMANOS	3.258,27
TOTAL				**R$ 5.031,62**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

ANDRADINA/SP 31 DE OUTUBRO DE 2.024.

GERCINO JOSE DA SILVA
Presidente da Entidade
CPF: 074.209.038-83

DOUGLAS PIAUI DA SILVA
Conselheiro Fiscal
CPF: 402.481.048-02

(1) Auxílio, Subvenção ou Contribuição.

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e Recibos.

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.